



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 17/2022

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 07 de abril de 2022, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 5/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, da Procissão do Senhor Morto, no próximo dia 15 de abril de 2022.

Ponto 2.3 – Proposta de Suspensão da atividade do Bar D. Vito – Processo n.º 34 RSP – Deliberado, por unanimidade, aplicar a medida cautelar de suspensão da atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR, por incumprimento da alínea b) do n.º 1 do Artigo 13º do RGR.

Ponto 2.4 – Início de Procedimento de Elaboração do Regulamento de Apoio a Pessoas em situação de Vulnerabilidade – Deliberado, por unanimidade:

1. Dar início ao procedimento de elaboração de um novo Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade do Município de Borba;
2. Proceder à publicitação no sítio do Município, na internet, do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;
3. Que a constituição, como interessado no procedimento de elaboração do regulamento, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 15 dias, a contar da publicitação no sítio do Município na *internet*, do início dos mesmos;
4. Que a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio do Município na *internet*, do início dos mesmos.

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, das Festas em Honra de St.ª Bárbara, nos próximos dias 16 a 18 de abril de 2022.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 – Deliberado, por maioria, apresentar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 07 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)